

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 07/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º - ~~Fica~~ criada os cargos de Dire-
tora de Ensino Primário Municipal e o de Orientador Pedagógico.

Art. 2º - As atribuições e deveres a se-
rem cometidas aos titulares dos cargos ora criados, serão defi-
nidas na regulamentação desta Lei.

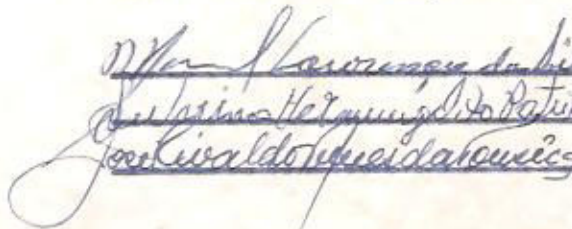
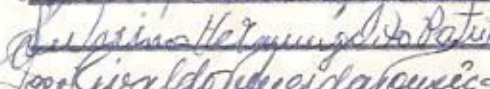
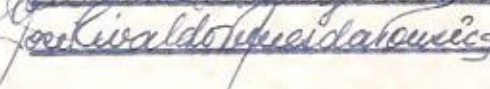
Art. 3º - Fica o Governo do Município au-
terizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$...
6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), para atender/
as despesas com o pagamento dos vencimentos dos titulares a se-
rem designados na importância de Cr\$ 432,00 (QUATROCENTOS E //
TRINTA E DOIS CRUZEIROS), mensais, a partir de 1º de junho a/
31 de dezembro do corrente exercício, incluindo-o na Proposta/
Orçamentária para o período de 1974.

Art. 4º - O crédito de que trata o arti-
go anterior será coberto com os recursos provenientes de anula-
ção parcial de dotação orçamentária abaixo discriminadas:

QUADRO	ELEMENTO	SUB ELEMENTO	QUANTIA
80.1	41.0.00	4.1.1.00-77	<u>6.048,00</u> 6.048,00

Art. 5º - Esta Lei terá sua vigência a/
partir de dia 1º de junho do corrente exercício, ficando reve-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1973


Presidente

1º Secretário

2º Secretário.